



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
*Brazilian Judo  
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ

### Edital de Indicação de Representante dos Árbitros no Conselho Técnico da CBJ

Mandato: 2025 a 2029

O Presidente da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), torna público o presente Edital para convocar os árbitros em situação regular na CBJ a participarem da eleição do seu representante no Conselho Técnico da CBJ, em conformidade com o Artigo 42 do Estatuto da Entidade.

O Conselho Técnico é o órgão responsável por definir as diretrizes desportivas da CBJ, abrangendo tanto critérios de formação das seleções brasileiras para competições internacionais quanto a organização interna do Judô, incluindo a aprovação de regulamentos técnicos.

#### 1. Vaga em Eleição

Será eleito 01 (um) Representante dos Árbitros, com mandato de 4 (quatro) anos, com direito a voz e voto no Conselho Técnico da CBJ.

#### 2. Requisitos para Candidatura

Poderá se candidatar o interessado que atenda todos os critérios abaixo:

- Ser Árbitro de Judô com registro ativo na plataforma Zempo da CBJ;
- Estar em situação REGULAR no ano vigente;
- Ser brasileiro, residente no território nacional e maior de 18 anos;
- Não exercer cargo ou função na CBJ ou em Federações Estaduais, com exceção da função de Árbitro.

#### 3. Inscrição da Candidatura

Os interessados deverão encaminhar ofício de candidatura por meio de suas Federações Estaduais para o e-mail: [cbj@cbj.com.br](mailto:cbj@cbj.com.br), endereçado ao Presidente da CBJ, até:

- **Data limite: 17 de abril de 2025**
- **Horário: 18h00 (horário de Brasília)**

**E-mails recebidos após este prazo serão desconsiderados.**

O ofício de candidatura deverá conter:

- Nome completo do candidato
- Nacionalidade
- Endereço completo



**Confederação  
Brasileira de Judô**  
*Brazilian Judo  
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá  
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

- E-mail
- Telefones de contato
- RG e CPF

#### 4. Quem Pode Votar

Poderão votar apenas Árbitros que cumpram os dois critérios abaixo:

- Estar registrado no Sistema Zempo da CBJ até 31/12/2024;
- Estar em situação REGULAR no ano de 2025.

**Árbitros registrados pela primeira vez em 2025 NÃO poderão votar.**

#### 5. Período e Forma de Votação

A eleição será realizada exclusivamente de forma online pelo Sistema Zempo da CBJ.

- **Início da votação: 24 de abril de 2025, às 09h00**
- **Encerramento: 25 de abril de 2025, às 18h00 (horário de Brasília)**

Para votar, o Árbitro deverá:

1. Acessar o Sistema Zempo com seu ID (JU\*\*\*\*);
2. Escolher o perfil de ÁRBITRO (no caso de ter mais de um);
3. Selecionar um dos candidatos disponíveis e confirmar o voto.

#### 6. Resultado e Posse

Será eleito o candidato regularmente inscrito que obtiver maioria dos votos válidos.

Os representantes eleitos serão empossados para o mandato de 4 (quatro) anos no Conselho Técnico da CBJ.

Dúvidas e Informações: [cbj@cbj.com.br](mailto:cbj@cbj.com.br)

**Paulo Wanderley Teixeira**

Confederação Brasileira de Judô

Presidência



@judocbj



judocbj



/BrasilJudo